



Nº 22 - 02/11/2023

**ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO,
DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA
DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Olímpio Manuel Vídigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 15 de 26/07/2023;
- B) Proposta de Ata nº 17 de 23/08/2023;
- C) Proposta de Ata nº 19 de 20/09/2023.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural – “Requalificação do Parque Infantil de Santiago do Escoural”.

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Proposta de Parecer de Autorização Prévia - Rearborização com Sobreiro, Pinheiro Manso e Azinheira.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Aquisição de bens- Viatura combinada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados - Escolha e Início de Procedimento - Concurso Público CPV:34144511-3 – Veículos para Recolha de Lixo;
- C) Aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em Iluminação Pública – Baixa Tensão Normal (IP/BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Consulta Prévia – Escolha e Início de Procedimento – CPV:09310000-5 – Eletricidade;
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 8 Assistentes Operacionais/Cantoneiros de Limpeza;
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - Reserva de Recrutamento para Contrato a termo Resolutivo Incerto - DESAS / EU - Auxiliar de Apoio Operacional.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Protocolo Local - Regulamento do Sorteio Mor Natal 2023;
- B) Protocolo Local - Voucher de Apoio à Família - União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Reforço de Cabimento;

- C) Proposta de Protocolo de Parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação "Terras de Dentro" - Festival de Sopas 2023.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **ASSUNTOS DIFERENTES, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, projeto de vulnerabilidade sísmica e ventilação de exaustão de fumos e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação e construção de piscina, a realizar no prédio sito na Rua Tenente Abreu, nº 14 e 16, na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: **VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, pedidos de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, projeto de gás, projeto de acústico e licenciamento da obra de construção de instalação hoteleira para animais de companhia, no prédio denominado por "Olival à Conceição", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **FLAMINIO JOSÉ MENDES DA VINHA**, requerendo aprovação do projeto de alterações e licenciamento referente à legalização de obras levadas a efeito no prédio sito na Rua Mariana Gutierrez Morais Paquete, nº 6, na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: **AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E VERISSIMO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de construções afetas à exploração pecuária sita na Herdade dos Casões, na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: **ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, ficha eletrotécnica e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Hortinha, em Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO Nº 1 "SABER CRESCER"**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto e Licença de Ruído, para a realização de uma "Festa de Halloween" no dia 31 de outubro de 2023, a realizar nas instalações do Salão de Festas da C.H.E., em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 23/10/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de Alteração ao Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro - Alteração ao Preço-Base.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Proposta de Aprovação do Auto de medição nº 18 da "Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo";
- B) Listagem de Trabalhos a Menos na "Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo" – Para Conhecimento do Órgão;
- C) Proposta de Aprovação do Auto de Receção Provisória "Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo".

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de realização de Feira de Natal do Livro Usado e do respetivo valor de venda.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Atribuição de Cartão Social Mor Solidário – pedido de cartão social;

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Questionou o Senhor Presidente se algum dos presentes queria intervir neste ponto, ao que, o Senhor Vereador António Xavier manifestou esse interesse.

O Senhor Presidente deu assim a palavra ao Senhor Vereador António Xavier que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como os Técnicos da autarquia e público que acompanha esta transmissão pelas vias digitais.

ATIVIDADES DE PARABENIZAÇÕES DESPORTIVAS

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, começou por informar que, a entrega de Prémios do 1º Circuito "Por Trilhos do Montado" será realizada durante o Festival das Sopas, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo, no próximo dia 4 de novembro de 2023, pelas 12h00. Nesta Cerimónia de entrega de prémios serão premiados os três primeiros Classificados de cada escalão e sexo nas distâncias de Mini Trail (10km) e Trail (15km) a 17km, as três melhores equipas femininas e masculinas de cada prova, e os melhores classificados na Geral por sexo e por prova. No Ranking individual pontuaram todos os atletas da geral masculina e feminina dos diferentes escalões e nas diversas provas. O Ranking Individual foi obtido pela soma de pontos dos três melhores resultados dos Trail's do Circuito em que o atleta participou. Foi efetuado um ranking para a prova curta e prova longa de cada Trail. Será ainda entregue o prémio finisher, que será atribuído a todos os atletas que tenham participado nas 4 provas do trail "Por Trilhos do Montado". Ainda no desporto, o Senhor Vereador António Xavier congratulou os atletas Fábio Capela e Gonçalo Catalão, do Grupo União Sport, e Francisco Roque, do Grupo Estrela Escouralense, pelas suas convocatórias à Seleção distrital de futebol masculino de seniores.

TURISMO NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Nesta temática o Senhor Vereador António Xavier, informou que no próximo dia 7 de novembro, irá iniciar-se o "Gandum Village" em Montemor-o-Novo, uma ação de formação, em formato presencial, com o tema: "Gestão de Alojamento". A formação pretende capacitar os participantes para identificar as diferentes formas de gestão e diferentes tipologias de clientes bem como os serviços a prestar e a importância de sistemas de gestão de reserva. Informou ainda que, esta ação de formação é gratuita, contabilizada para horas de formação profissional e é certificada pelo Turismo de Portugal. Decorrerá nos dias 7, 14 e 21 de novembro, nos horários entre as 09h00 e as 13h00; num total de 12 Horas de formação certificadas pela Turismo de Portugal, em formato presencial, no Gandum Village, Montemor-o-Novo. A inscrição na formação terá de ser realizada até ao dia 6 de novembro, inclusive. Apelou a todos os que estiverem interessados em participar na ação de formação que, podem consultar mais informações nas redes sociais do Município. Informou também que, entre 3 e 5 de novembro de 2023, no Parque de Feiras e Exposições de Montemor, o Município de Montemor-o-Novo realizará o 19.º Festival de Sopas, que terá entrada livre. Estarão presentes 16 expositores, entre eles 12 restaurantes, a grande maioria do concelho de Montemor-o-Novo, também poderá encontrar a Banca dos Vinhos de Montemor; "*Boa gastronomia e animação não vão faltar*", disse o Senhor Vereador António Xavier, e terminou convidando a todas a participar.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes.

RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À CASA BRANCA

O Senhor Vereador António Pinetra, colocou a questão ao executivo, nomeadamente o ponto de situação atual em que se encontra, uma vez que, é uma questão que se vem a arrastar há algum tempo e que, esta infraestrutura tem necessidade urgente de ser reparada, aliás disse "*já havia um estudo para este depósito, para além da questão do estado de conservação do depósito, havia também a questão da pouca pressão da água a chegar a algumas habitações com primeiro andar*".

Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que, foi dada a informação de que, estaria a ser preparado um Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e as Infraestruturas de Portugal (IP).

Para responder a esta questão, tomou a palavra o Senhor Presidente, informou que, ainda se está a receber contributos para as necessidades futuras de consumo. O Município de Montemor-o-Novo, à presente data ainda não tem a informação total dos imóveis que vão ser reabilitados por parte da estação cooperativa do

património das Infraestruturas de Portugal, de quantas pessoas é que vão poder habitar, das atividades que irão ser desenvolvidas, sobretudo do outro lado da linha, onde está prevista a instalação de um espaço de caravanismo, e neste sentido ainda se estão a avaliar todas estas necessidades.

Estas necessidades são essenciais para se decidir se, o depósito será para recuperar, sabendo que o mesmo está em terreno das Infraestruturas de Portugal, se a sua dimensão é suficiente, ou se, e disse o Senhor Presidente o que lhe parece ser a decisão futura, "construir um novo depósito com altitude suficiente para dar a pressão certa de fornecimento de água à Casa Branca e num território, espaço do Município de Montemor-o-Novo, mais uma vez referiu que estão a ser recolhidos todos estes dados, e que entretanto o depósito tem sido observado, apesar das perdas de água e de algumas ruturas que existem desde a captação até ao reservatório, ele tem servido. De facto, é preciso uma hidropressora para que a água chegue com pressão suficiente às habitações. Disse o Senhor Presidente que, perante este contexto não valerá a pena investir num reservatório que, daqui a poucos meses possa ser insuficiente. Esta infraestrutura terá de ser cuidada, será património histórico da IP, no entanto referiu que, uma coisa é recuperação para ser museológico outra coisa é a sua recuperação para servir a população.

Neste momento, aguarda-se que, este levantamento na Casa Branca possa trazer outra dinâmica turística, nomeadamente com o caravanismo, com novas pessoas a circular e a dar mais vida a esta população.

Ainda neste contexto, pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, disse compreender o que está em causa, mas que, de qualquer forma, é importante verificar o que se poder fazer nesta matéria.

É um facto que, o mesmo está construído em terrenos das Infraestruturas de Portugal e que, inclusivamente não é pertença do Município. Disse ainda que, havia um acordo entre as partes, e que se foi ao longo dos tempos, utilizando o reservatório.

Interpelou o Senhor Presidente referindo que, desse acordo não existe nada escrito, não há nenhum Protocolo com a IP, nem no que diz respeito ao reservatório, nem ao consumo de água pelas infraestruturas de Portugal.

Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e referiu que, esta questão é bastante antiga, disse mesmo que, "talvez até antes de algum de nós ter nascido", por isso compreender a situação atual em que se encontra. De qualquer forma disse, ser necessário tomar agora uma decisão que, com certeza será a mais ponderada possível, para se poder resolver esta questão.

Sobre este tema, no decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, referiu que relativamente à utilização do edificado da REFER pela Cooperativa Estação, disse ter tido a oportunidade de acompanhar desde início este projeto, que se encontra protocolado, e que brevemente irá iniciar-se o pagamento de uma renda. Este edificado terá uma dinâmica efetiva de residências artísticas e algumas residências até permanentes, portanto disse, vão precisar do acesso à água. O Senhor Vereador Gil Porto, referiu que, este assunto é pertinente e não pode ser uma condicionante, para o que se precisa ou que não precisa.

Interpelou o Senhor Presidente, questionando o Senhor Vereador Gil Porto, se tem conhecimento do número de residências e quantas pessoas, uma vez que, é a informação que é necessária saber, para calcular os dados necessários. O Senhor Vereador Gil Porto, disse que o cálculo será em função do edificado recuperado.

Ainda neste contexto suscitou curiosidade ao Senhor Vereador Gil Porto, a informação dada pelo Senhor Presidente, relativamente à importância de uma estação de serviço de autocaravanas do outro lado da linha da REFER em Casa Branca, e disse registou esta informação porque neste mandato foi dito aqui algumas vezes que, em Montemor, não é uma prioridade uma estação de autocaravanismo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente, referindo que, na sua perspetiva a estação de autocaravanismo estar situada em Casa Branca, seria uma melhor solução, do que estar na cidade de Montemor-o-Novo. Iria dar uma maior dinâmica a Santiago do Escoural, e à Casa Branca.

RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

No uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra ainda no contexto do abastecimento de água, questionou sobre o ponto de situação do reservatório de abastecimento de água de Foros de Vale de Figueira, uma vez que, também é uma infraestrutura bastante relevante para aquela povoação e que, atualmente se deve encontrar num estado bem mais preocupante do que já estava a alguns anos atrás, nesse



sentido, tenciona saber se está a ser feito algum trabalho nesta matéria ou se há intenção de fazer alguma coisa para resolver esta situação.

Nesta questão o Senhor Presidente informou que, na recente visita realizada com os serviços à Freguesia de Foros de Vale de Figueira, presentemente já existem dados para tomar a decisão nesta matéria.

A empresa que realizou o Estudo Prévio, irá trabalhar os dados que existem de consumos, e numa previsão de futuro, tomará a decisão se faz ou não um depósito paralelo com menor dimensão enquanto é acompanhada a obra de recuperação do mesmo.

Disse ainda o Senhor Presidente que, em conversa havida com os responsáveis pelos diversos serviços municipais, e o Senhor Presidente da Freguesia de Foros de Vale de Figueira, é de entendimento geral que a solução irá passar pela construção de um novo reservatório de água com maior dimensão, que eventualmente poderá ter um custo para o Município, na ordem dos 500 000,00€. No entanto, disse o senhor Presidente que, estão em estudo estas duas possibilidades.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, ainda nesta temática, afirmou que, independentemente das soluções que vierem a ser tomadas, até porque as questões apresentadas pelo Senhor Presidente já eram questões que, estavam anteriormente previstas, ficou a faltar tomar essa decisão e fazer o estudo definitivo desta situação.

Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que, na sua opinião não será necessário um depósito com mais capacidade, uma vez que o depósito é bastante grande, referiu que, tem algumas advertências relativamente às deficiências e aos problemas que o depósito apresenta exteriormente, nomeadamente que estejam também relacionados com alguns problemas no seu interior. No entanto disse, não iria levantar mais questões nesta matéria, só deixou esta chamada de atenção para que, de facto estas questões sejam bem acompanhadas e estudadas para que, futuramente não haja alguma situação problemática, uma vez que, e referiu o Senhor Vereador António Pinetra, já estava realizado trabalho com algum avanço nesta matéria, por isso, é preciso de facto não deixar parar e resolver, seja qual for essa resolução (seja para recuperar, seja para fazer um depósito novo). O importante no seu entendimento é, tomar medidas para que isso aconteça.

Tomou a palavra o Senhor Presidente, e informou que o trabalho anteriormente realizado está a ser levado em linha de conta, e é a mesma empresa que irá fazer este estudo final, para depois informar o executivo das duas soluções. E voltou a reforçar o Senhor Presidente que, muito provavelmente a solução passará pela realização de um novo reservatório, até porque o existente foi executado com métodos de construção mais antigos o que também pesará na decisão final.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Graça Nascimento que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

CARTÃO DO ALUNO

A Senhora Vereadora Graça Nascimento colocou uma questão no seu entendimento objetiva e de pormenor que pode eventualmente ter aqui contornos que depois falará mais à frente, a questão é dirigida ao Senhor Vereador Henrique Lopes, que tem o Pelouro da Educação, e apresentou o novo cartão do aluno do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, informou ter tido contacto com ele através do seu educando e verificou, em conversas com outros jovens que também fizeram essa referência, o cartão só têm o símbolo do Município de Montemor-o-Novo.

Disse a Senhora Vereadora Graça Nascimento que, o cartão do aluno e dos professores sempre tiveram o logotipo do Agrupamento e que neste momento está ausente. A pergunta colocada é, qual foi o espaço de discussão da imagem deste cartão? E em que âmbito é que ocorreu? Pediu estas respostas a Senhora Vereadora Graça Nascimento para poder esclarecer até os jovens porque, disse *“existe aqui uma confusão”* entre instituições e organizações.

Antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, o Senhor Presidente referiu que, é a primeira vez que, ouviu dizer que está a fazer confusão aos jovens este novo cartão, uma vez que também tem contactos com muitos jovens da escola e ainda não se tinha apercebido desta *“confusão”*. Não sabendo exatamente a resposta à questão apresentada pela Vereadora Graça Nascimento, referiu que, eventualmente será porque, a plataforma é suportada pelo Município de Montemor-o-Novo, e

Gilto

eventualmente porque há uma transferência de competências para o Município que assume assim uma grande responsabilidade e custos que até então não eram suportados, disse assim o Senhor Presidente que, não sabendo efetivamente o porquê de o cartão ter esta imagem, no seu entendimento esta é uma não questão.

O Senhor Presidente referiu ainda que, o símbolo do Município é um símbolo de todos, e que o Agrupamento não contestou esta nova imagem apresentada, ao que a Senhora Vereadora Graça Nascimento disse não contestar a simbologia apresentada no cartão, mas apenas se refere, à ausência do símbolo do Agrupamento de escolas.

Para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora Graça Nascimento, tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos os que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

No âmbito da questão supramencionada, o Senhor Vereador Henrique Lopes, e à semelhança do que já foi dito pelo Senhor Presidente referiu que, até à presente data não lhe chegou qualquer informação/mensagem relativa a este assunto apresentado pela Senhora Vereadora Graça Nascimento, e informou que, irá verificar com mais pormenor se de facto isso terá causado algum constrangimento no contexto escolar. Salientou que, este grafismo foi assim aprovado em sede própria, inclusive em reunião de câmara, o layout.

Pedeu a palavra a Senhora Vereadora Graça Nascimento e disse que *"a questão não são os constrangimentos, mas sim os comentários"*, referindo assim que, o normal é que o cartão do aluno seja um documento de identificação, neste caso da Instituição Agrupamento de Escolas e que a questão colocada ao Senhor Vereador Henrique Lopes foi no sentido de perceber através das questões anteriormente colocadas, nomeadamente, qual foi o espaço de discussão da imagem deste cartão? E em que âmbito é que ocorreu? E sabendo que existe no Agrupamento de Escolas um gabinete de Imagem, se o mesmo teve intervenção neste processo?

Pelo que, voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, e afirmou ter havido essa comunicação com o Agrupamento, até porque é o Agrupamento que está a emitir as segundas vias desse mesmo cartão, para as situações identificadas necessárias, e reforçou que irá verificar a situação exposta, numa ótica de otimização dos serviços prestados à comunidade escolar.

Ainda neste contexto, o Senhor Vereador Gil Porto, disse que logo após a tomada de posse, em 2021, o PS e CDS/PSD, uma das primeiras se não a primeira ação, foi a mudança da imagem do Município. Disse o Senhor Vereador Gil Porto que, este símbolo em utilização atualmente *"não é de todos nós"* e lembrou que, votou contra esta proposta apresentada, pela forma como aqui foi colocada, politizando efetivamente este símbolo, e salientou que, o símbolo que representa todos na Câmara Municipal é o brasão da cidade de Montemor-o-Novo, não é, disse *"um símbolo aqui criado à pressa para ser aplicado em alguns suportes de divulgação"*.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, questionou os presentes sobre a anterior imagem do Município e disse *"era de todos nós?, veio aqui a sede de reunião de câmara para ser aprovada?, a oposição dessa altura tomou alguma posição sobre a imagem de Montemor? Sobre o ViverMontemor?, zero!"*, no entanto o Senhor Presidente afirmou que nunca por si foi dito que, a imagem anterior era politizada ou que não era a sua imagem, pois na sua interpretação, aquela era a imagem do seu Município, sempre a usou e sempre concordou com ela. Disse ainda o Senhor Presidente que, é para si de difícil entendimento esta temática e que, está a ser colocado por parte dos Eleitos da CDU num patamar político muito elevado esta matéria, serão as cores utilizadas no grafismo que politizam o símbolo? E voltou a referir que, relativamente ao símbolo anterior não foi solicitada qualquer opinião à bancada da oposição.

ATIVIDADE CULTURAIS NO CONCELHO

No uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que, no presente dia se inicia um evento que é já bastante importante para o concelho o "ARCA", assim informou que de 2 a 11 de novembro, no Cineteatro Curvo Semedo, decore a 5ª edição do evento transdisciplinar ARCA23 arquivo e cinema.

Neste ano, onde a Cinemateca Portuguesa é principal parceiro do evento, a programação concentra-se em torno da história do som no cinema português. A figura do sonoplasta Alexandre Gonçalves, estará em destaque na exposição CORPO SONORO, no ciclo de curtas metragens em que foi o diretor de som, e com as quais inovou a forma de sonorizar filmes em Portugal.

Rui

A ARCA conta ainda com a parceria do Plano Nacional de Cinema, da produtora Terra Treme, e das associações Trimagisto e Cortiço Artist Residency.

Destaca-se do programa a estreia nacional da curta-metragem CINE ESCOURALENSE, realizada na sequência do projeto "A memória na (re)construção da identidade", desenvolvido pela Trimagisto, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Informou também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, no próximo dia 10 de novembro de 2023, numa iniciativa inserida no âmbito das Comemorações da Arma de Artilharia e do Regimento de Artilharia N.º 5, sediado em Vendas Novas, a Banda Sinfónica do Exército (BSE), herdeira das mais antigas tradições musicais do Exército Português, irá apresentar no Cineteatro Curvo Semedo, em Montemor-o-Novo.

Por último, o Senhor Vereador Henrique Lopes deu nota de que, os Encontros Literários, que estavam previstos realizarem-se entre os dias 26 a 28 de outubro, por um conjunto de constrangimentos profissionais e pessoais foram adiados, passando assim a realizar-se em abril 2024 aliando-se às Comemorações do 50º aniversário do 25 de Abril.

Pedi a palavra no período antes da Ordem do dia o Senhor Vereador Gil Porto que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais. Iniciou a sua intervenção por lamentar na sequência do que foi dito pelo Senhor Vereador Henrique Lopes, não se ter conseguido um evento como os "Encontros Literários" que já estavam agendados há algum tempo. Destacou também a 5ª Edição da ARCA, com um vasto programa, o que é saudar assim como o envolvimento da comunidade educativa, que volta a estar envolvida neste evento, que mesmo em tempos de COVID19 se conseguiu manter, sendo já um evento reconhecido a nível nacional.

REABERTURA DO CENTRO INTERPRETATIVO DAS GRUTAS DE SANTIAGO DO ESCOURAL

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Porto, deu nota da reabertura do Centro Interpretativo das Grutas do Escoural, incluído no Projeto First Art Conservação e Documentação, onde estão as primeiras manifestações da arte rupestre, um trabalho de parceria e colaboração entre várias entidades, que teve o seu início ainda em 2019, aprovado depois já no início de 2020, projeto que, disse ter acompanhado de forma muito próxima. Informou que infelizmente não pôde estar presente no passado dia 28 de outubro, na reabertura, por razões pessoais, mas disse que conta rapidamente poder visitar este espaço.

Nesta temática, e no uso da palavra o Senhor Presidente referiu que, foi com enorme orgulho que esteve presente na cerimónia de inauguração da reabertura do Centro Interpretativo das Grutas do Escoural.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS NO PORTAL DA DGAL RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

O Senhor Vereador Gil Porto, colocou ainda uma questão, uma vez que, após consulta a página da DGAL a 31 de dezembro de 2021 o prazo médio de pagamentos do Município de Montemor-o-Novo era de 23 dias, e a partir dessa data os dados que são publicados por trimestre não estão disponíveis ou surge com a referência que, "*Município com informação em falta ou por validar no CISAL*", mesmo sabendo das dificuldades e dos constrangimentos das alterações provocadas pelo novo sistema contabilístico, disse o Senhor Vereador Gil Porto, ser importante conhecer o prazo médio de pagamentos, e de acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no final do segundo trimestre de 2023. Por isso, solicitou essa informação ao atual executivo.

Nesta matéria, respondeu o Senhor Presidente, que irá solicitar à Contabilidade a devida atualização no reporte desta informação, no entanto informou que, os relatórios periódicos recebidos relatam que o Município de Montemor-o-Novo não tem pagamentos em atraso.

EMBAIXADORA DA VENEZUELA RECEBIDA NO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

No uso da palavra, informou o Senhor Presidente que, na manhã do dia 19 de outubro, numa iniciativa dos irmãos António e Serafim Melgão, sócios fundadores da Melgão Cacao e Chocolates, cuja fábrica está instalada no edifício da Antiga Estação Ferroviária de Montemor-o-Novo, a Embaixadora da Venezuela em Portugal, Mary Eglys Flores Mora, foi recebida no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, pelo Executivo.

Para além de dar a conhecer um pouco da história de Montemor e o seu potencial, abriram-se oportunidades de colaboração e apoio, enaltecendo o trabalho dos irmãos Melgão, mas também demonstrando vontade naquilo que possa ser possível concretizar com a Embaixada da Venezuela.

A embaixadora exprimiu o seu sincero contentamento por esta vinda a Montemor, revelando igualmente aquilo que são os seus objetivos em termos de relações institucionais e comerciais.

JOGADOR DO GUS AGRACIADO PELO IPDJ

Neste contexto, informou o Senhor Presidente que estará presente amanhã dia 3 de novembro 2023, na cerimónia da entrega do prémio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude para homenagear o atleta Roberto Carlos do GUS, pelo seu gesto que personifica os verdadeiros valores do desporto, que honra e prestigia a sua pessoa, mas também as entidades que marcarão presença na sessão, em nome de todo o território. Prémio merecido pelo seu gesto de desportivismo no jogo da Liga Elite da Associação de Futebol de Évora, no dia 15 de outubro, entre o Grupo União Sport e o Sport Clube Alcaçovense.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou o ponto que se passa a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 15 DE 26/07/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, sem a participação do Senhor Presidente por não ter estado presente na referida reunião.

B) PROPOSTA DE ATA Nº 17 DE 23/08/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

C) PROPOSTA DE ATA Nº 19 DE 20/09/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, com as alterações propostas.

O Senhor Presidente explanou para discussão e votação os pontos que abaixo se transcrevem:

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE SANTIAGO DO ESCOURAL”

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Requalificação do Parque Infantil de Santiago do Escoural” propriedade da mencionada autarquia local, considerado “essencial para a vivência daquela vila”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 26 788,83€ acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, num valor total de 28 396,15€, que obtiveram junto de “empresa especializada no ramo”.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de contrato interadministrativo, com a referida Freguesia de Santiago do Escoural, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 28 396,15€ (vinte oito mil, trezentos e noventa e seis euros e quinze centimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais se informa que, e em conformidade com o mail anexo à presente Comunicação, esta despesa foi prevista em OM 2023 PPI 2013-I-45, classificação económica 07010405, no entanto pelo facto de ser realizada através de Contrato Interadministrativo com a respetiva Freguesia, deverá ser realizada Alteração Orçamental para o PAM 2018-A-3.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Interadministrativo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) PROPOSTA DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - REARBORIZAÇÃO COM SOBREIRO, PINHEIRO MANSO E AZINHEIRA

“Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, as ações de arborização e rearborização não abrangidas pelo disposto no número anterior estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de gabinete técnico florestal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão da autorização prévia para a rearborização com sobreiro, pinheiro manso e azinheira em três parcelas, B.4.1 (38,28ha), B.4.2 (13,90ha) e B.4.3 (20,24ha) na Herdade do Mau Ano, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também solicitada informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Face ao exposto, segue o parecer e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Submete-se à consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIÇÃO FINANCEIRA

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 31/10/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.918.712,72 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.911.209,68 euros), e o total do valor em caixa (7.503,04 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.693.584,98 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 225.127,74 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.687.466,09 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.118,89 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são total das contas de Operações de Tesouraria (223.743,59 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.384,15 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) AQUISIÇÃO DE BENS- VIATURA COMBINADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS - ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO CPV:34144511-3 – VEÍCULOS PARA RECOLHA DE LIXO

“[Normas aplicáveis: alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º, art.º 18.º, n.º 1 alínea b) do art.º 20.º, n.º 1 do art.º 36.º, art.º 38.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º, n.º 1 do art.º 67.º, art.ºs 130.º a 148.º e art.º 290.º-A, todos do CCP]

Pela DSU – SU-Higiene e Limpeza, na RQI n.º 3020/2023, de 6 de junho e informação anexa, foi solicitada a abertura de procedimento para a aquisição de “Viatura combinada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados, para o qual se prevê um preço contratual total de € 187.203,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e três) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem: Justificação para o recurso à contratação “No âmbito das competências de gestão de resíduos urbanos, o Município deve prestar um serviço de recolha de qualidade e eficiente. Para o efeito verificou-se necessária a substituição de uma viatura de recolha com vários anos e cujas peças se encontram já descontinuadas, o qual avaria com muita frequência, causando atrasos no serviço. Importa por isso proceder à aquisição de uma nova viatura, visto que o município não tem competências para a sua produção.”

Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O preço base corresponde ao valor estimado após consulta ao mercado de duas empresas de referência que comercializam este equipamento em Portugal, tendo-se estimado um preço base de 187 203€ + IVA (cento e oitenta e sete mil, duzentos e três euros)”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 187.203,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e três euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2024, para a qual já foi emitido o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/2637, de 19 de setembro) e decisão de contratar.

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para o ano de 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela 2.ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal 2023/2027, aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 15 de setembro de 2023.

	Ano Económico	Valor (s/ IVA)	Valor (IVA 23%)	Valor (C/IVA)
	2024	187 203€	43 56,69€	230 259, 69€
Total		187 203€	43 56,69€	230 259, 69€

3. Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato solicita-se, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e n.º 1, alínea b) do art.º 20.º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por concurso público.

4. Peças do procedimento

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, se proceda à aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

5. Júri

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Cândida Isabel Fragoso Martins, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Pedro Dinis Nunes Catarro, Técnico Superior;

2.º Vogal: Manuel João Campino Azinheirinha, Encarregado.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Joaquim António Charrua Valido Martins, Encarregado;

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Cândida Isabel Fragoso Martins, Chefe de Divisão, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, as gestoras do contrato, antes de iniciar funções, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

7. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ALIMENTADAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – BAIXA TENSÃO NORMAL (IP/BTN), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) – CONSULTA PRÉVIA – ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CPV:09310000-5 – ELETRICIDADE

“[Normas aplicáveis: alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º, art.º 18.º, n.º 1 do art.º 36.º, art.º 38.º, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º, art.º 67.º, n.º 2 do art.º 69.º, n.º 1 do art.º 109.º, art.ºs 112.º a 127.º, art.º 259.º e art.º 290.º-A, todos do CCP]

Pela RQI n.º 5343/2023, de 15 de setembro e documentos anexos, da DAOOAS – Chefe, foi solicitada uma aquisição de bens para fornecimento de “Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais”, cujo preço contratual estimado é de € 1.076.365,55 (um milhão e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor e a que correspondem os seguintes preços base por lote:

a) Lote A - Iluminação Pública - Baixa Tensão Normal (IP/BTN) - 222 391,50 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b) Lote B - Baixa Tensão Normal (BTN) - 321 322,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

c) Lote C - Baixa Tensão Especial (BTE) - 354 796,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

d) Lote D - Média Tensão (MT) - 177 856,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o preço contratual não excederá € 1.076.365,55 (um milhão e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e que as respetivas tarifas, custos, taxas e outros encargos legalmente definidos ascendam a € 100.050,60 (cem mil e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

. Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O valor estipulado para a preço base teve em linha de conta os indicadores de custos de energia elétrica da ERSE e os valores praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica no mercado liberalizado”. Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 1.076.365,55 (um milhão e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2024, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/3221, de 20 de outubro) e decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos para o ano de 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela 2.ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal 2023/2027, aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 15 de setembro de 2023.

Ano Económico	Tipo de despesa	Valor (s/ IVA)	Valor (IVA 23%)	Valor (C/IVA)
2024	Energia ativa	€ 1.076.365,55 (1)	€ 247.564,08	€ 1.323.929,63
	Redes e Ob. tributárias	€ 88.559,40 (1)	€ 20.368,66	€ 108.928,06
	Contrib. audiovisual	€ 11.491,20 (2)	€ 689,47	€ 12.680,67
TOTAL		€ 1.176.416,15	€ 268.622,21	€ 1.445.038,36

1) Taxa 23%

(2) Taxa 6%

3 - Escolha do procedimento

O Município de Montemor-o-Novo mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP), agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPA) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, para Portugal Continental, "Acordo quadro AQ - ELE Fornecimento de eletricidade - 2020" celebrado por aquela entidade.

Nos termos da cláusula 2.ª do contrato de adesão, o Município de Montemor-o-Novo ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação. Assim e considerando as vantagens associadas à celebração de um contrato recorrendo ao AQ - ELE Fornecimento de eletricidade - 2020 autorize, ao abrigo do disposto no art.º 38.º do CCP, o procedimento por consulta prévia, nos termos dos art.º 259.º do mesmo código.

4 - Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o convite e o caderno de encargos (Minutas em anexo).

5 - Entidades a convidar

Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º, do CCP seja dirigido convite a todos os cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias e, que neste caso, são:

- Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC 514 286 652;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA - NIPC/NIF 503 504 564;
- Endesa Energia, SA - NIPC 980 245 974;
- GALP Power, SA - NIPC/NIF 504 723 456;
- HEN - Serviços Energéticos, Limitada - NIPC 510 287 050;
- Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC/NIF 502 124 083.

6 - Júri

6.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto

pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora de Unidade Orgânica;

1.º Vogal: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Beatriz Maria de Jesus Matos Soares, Assistente Técnica;

2.º Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 123.º do CCP).

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

7. Gestor do contrato

7.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP que seja designado para gestor do contrato Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

8. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará onsignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS/CANTONEIROS DE LIMPEZA

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2023 na comunicação n.º 7479/2023 da Chefe da DSU;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiros de Limpeza, têm em vista o desempenho de funções na DSU e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiro de Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 28 de setembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3790/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202302/0654, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - DESAS / EU - AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 12 de outubro de 2023 na comunicação n.º 7152/2023 da Chefe da DESAS;

Considerando a assunção de competências na área da Educação a partir do dia 1 de abril de 2022, por forma a garantir o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente à necessidade de cumprimento dos rácios, é frequente a necessidade de substituição urgente de trabalhadores em situação de licenças, faltas por doença prolongadas, ou outras;

Considerando que a forma mais adequada a esta substituição é a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto;

Considerando que, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, uma das modalidades do procedimento concursal é para constituição de reservas de recrutamento, quando que se destine à constituição de reservas de pessoal para satisfação de necessidades futuras do empregador público; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DESAS/Unidade de Educação e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular; e

- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da

Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Pereira Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Efetivo: Francisco Salgueiro / Subdiretor do AEMN

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO LOCAL - REGULAMENTO DO SORTEIO MOR NATAL 2023

“A iniciativa Mor Natal 2023, integrada no Protocolo Local, é uma parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora, que tem como objetivo promover e dinamizar o comércio tradicional local.

A iniciativa contará com diversas iniciativas entre as quais, o catálogo de Natal, animação de rua, feirinha e sorteio de Natal.

Assim, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de outubro de 2023, a autorizar a realização do sorteio (documento em anexo), remete-se proposta de regulamento do Sorteio "Mor Natal 2023".

Com enquadramento na alínea m) do art. 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e uma vez que concordo com a proposta de regulamento venho deixar à consideração superior aprovação das referidas normas, carecendo as mesmas de deliberação de CM em caso da sua concordância."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROTOCOLO LOCAL - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE - REFORÇO DE CABIMENTO

"A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 19/04/2023 estabelecer Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2023.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, prevendo a transferência de 670€ para a União de Freguesias para o pagamento aos comerciantes.

Contudo e após a receção de todos os vouchers pagos pela União de Freguesias, verificou-se que o valor é insuficiente pelo que se propõe o reforço do cabimento no valor de 40€.

Ao Sr. Presidente, remeto proposta de reforço de cabimento do protocolo com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Em caso de concordância o mesmo deverá seguir para cabimento e deliberação da CM e AM."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASSOCIAÇÃO "TERRAS DE DENTRO" - FESTIVAL DE SOPAS 2023

"No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que no âmbito do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a realizar de 3 a 5 de novembro de 2023, se submeta o presente protocolo de parceria a aprovação superior, de modo a que a Associação Terras Dentro possa dinamizar o espaço da Banca dos Vinhos contribuindo para a valorização deste produto do concelho de Montemor-o-Novo."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **ASSUNTOS DIFERENTES, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, projeto de vulnerabilidade sísmica e ventilação de exaustão de fumos e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação e construção de piscina, a realizar no prédio sito na Rua Tenente Abreu, nº 14 e 16, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Luís

De: **VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, pedidos de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, projeto de gás, projeto de acústico e licenciamento da obra de construção de instalação hoteleira para animais de companhia, no prédio denominado por "Olival à Conceição", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FLAMINIO JOSÉ MENDES DA VINHA**, requerendo aprovação do projeto de alterações e licenciamento referente à legalização de obras levadas a efeito no prédio sito na Rua Mariana Gutierrez Morais Paquete, n.º 6, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E VERISSIMO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de construções afetas à exploração pecuária sita na Herdade dos Casões, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, ficha eletrotécnica e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Hortinha, em Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO Nº 1 "SABER CRESCER"**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto e Licença de Ruído, para a realização de uma "Festa de Halloween" no dia 31 de outubro de 2023, a realizar nas instalações do Salão de Festas da C.H.E., em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 23/10/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO - ALTERAÇÃO AO PREÇO-BASE

"Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro.

Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município foi solicitada a atualização do orçamento de referência ao preço base da obra.

Assim, após nova consulta preliminar ao mercado nos termos do artigo 35.º-A do CCP, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental do projeto.

Assim, o preço base anterior, no valor de 246.811,23 €, passa para 295.144,59 €, correspondendo a um aumento de 48.333,36 €.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Confiplano, Controlo e Fiscalização de Obras, Lda.;
- b) Projeto de alterações adjudicado a 13 de abril de 2022;
- c) 4.000,00 € (quatro mil euros).*

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) Técnicos responsáveis:

Coordenador, Estruturas, Hidráulicas, SCIE: Eng.º Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia Arquitetura: Arq. Nuno Manuel Santos Falcão Moreno Pinheiro Eletricidade: Eng.º Filipe José Relvas Mariquito AVAC: Eng.º Vânia Cardoso Afonso Custódio

b) Termos de responsabilidade no processo.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ESTABILIDADE

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

PROJETO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS (SCIE)

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

b) Estimativa orçamental (versão 3; 13-10-2023): 295.144,59 € (duzentos e noventa e cinco mil euros e cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) *

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DPDPM:

a) O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.

b) Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº 18 DA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO"

"INFORMAÇÃO Nº37

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº18 (trabalhos do mês de Agosto de 2023 e correções resultantes das medições finais da obra) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor de 159,38€ (cento e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), ao qual crescerá o IVA à taxa legal.

- Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 292.476,61€
- Valor percentual acumulado de execução física ... 81,92%
- Valor percentual do auto em aprovação ...0,0446%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº18”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

Declaração de Voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 8 A), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 2 novembro 2023”

B) LISTAGEM DE TRABALHOS A MENOS NA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO" – PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO

“INFORMAÇÃO Nº38

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Para conhecimento, envia-se a Listagem de Trabalhos a Menos da empreitada supra no valor total de 64.593,61€ (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos), não executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf da Listagem de Trabalhos a Menos”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

C) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO"

“INFORMAÇÃO Nº39

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Submete-se a aprovação do órgão competente, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória da empreitada “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº1 de Montemor-o-Novo”, emitido no dia 03 de outubro de 2023.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: Auto de Recepção Provisória”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, , com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

Declaração de Voto

GA

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 8 C), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 2 novembro 2023”

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE FEIRA DE NATAL DO LIVRO USADO E DO RESPECTIVO VALOR DE VENDA

“À semelhança das feiras de natal de livro usado realizadas em anos anteriores, propomos, este ano, voltar a fazer uma feira de natal de livro usado, utilizando os livros que ainda temos em depósito que são cada vez mais.

Destes livros, muitos foram integrados na coleção da Biblioteca Municipal e Polos, mas muitos por se encontrarem já repetidos foram armazenados em depósito. Os livros são vendidos com preços entre 2€ e 5€. Os livros serão colocados em mesas na área da receção de adultos durante todo o mês de dezembro. É uma forma de dar vida a estes livros que, de outra forma, nunca irão sair do depósito da biblioteca. Além da Feira de Livro Usado na Biblioteca, propomos, também, uma Feira do Livro Usado no evento Mor Natal, dentro dos mesmos moldes.

livros usados para venda na feira:

Livros de Literatura portuguesa e estrangeira - Preços entre 2€, 3 € e 5€

Enciclopédias, atlas, dicionários e outras obras de temática universal – 5 €.

(os valores indicados são com IVA incluído, à Taxa legal em vigor, 6%.)

Deixamos a proposta à consideração superior”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€).

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social. “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto, estiveram presentes, um grupo de residentes e utilizadores da estrada municipal 537 do concelho de Montemor-o-Novo, do troço entre o Convento de São Domingos em Montemor-o-Novo e a aldeia do Reguengo.

Solicitaram à Câmara Municipal esclarecimentos sobre o troço atrás identificado, um dos representantes deste grupo entregou ao Senhor Presidente um documento (o referido documento anexo e a listagem de 112 abaixo-assinados que subscreveram o documento entregue, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata) que, resume o descontentamento dos mesmos com a situação atual de degradação em que se encontra este troço.

Tomaram a palavra alguns dos representantes do grupo, nomeadamente o Senhor Carlos Carriço, do Restaurante “A Ribeira”, que lembrou que em fevereiro de 2020 ocorreu uma reunião entre os moradores e o Senhor Vereador António Pinetra, onde foi assumida a concretização da obra e que estaria concluída em julho ou agosto de 2020, e passados três anos nada foi executado. Salientando que a presença dos moradores nesta reunião de câmara é no sentido de obter respostas reais para a intervenção urgente que este troço

necessita. Outros moradores também manifestaram este constrangimento de vários anos e todos pedem respostas ao executivo nesta matéria.

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que começou por cumprimentar todos os presentes, e confirmou o encontro / conversa com a população em fevereiro de 2020, onde na altura existia um esboço do projeto para aquela intervenção que, seria do Convento de São Domingos até ao cruzamento do Reguengo com a EN2. As datas aqui relatadas, em boa verdade não tem memória, existia o estudo prévio que estava concluído e um projeto em mão, que estava a ser concluído, havia uma questão que estava ainda a ser trabalhada que se referia ao abastecimento de água, no entanto afirmou que, na altura das eleições o projeto estava concluído e em condições de poder ser lançado, inclusivamente se for consultado o programa eleitoral da CDU, este projeto constava como uma das primeiras obras que seria lançada na ordem de um milhão de euros.

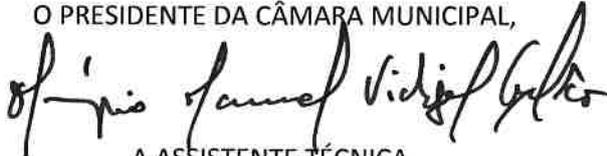
Tomou a palavra o Senhor Presidente que agradeceu as intervenções e disse que, neste âmbito existe realmente um projeto elaborado em 2020 e aprovado em sede de reunião de câmara a 24 de março de 2021 que pressupõe a beneficiação do troço entre o entroncamento com a Rua do Matadouro, ou seja a iniciar no Convento de S. Domingos e a povoação do Reguengo, numa extensão de 3 800 metros no concelho de Montemor-o-Novo. Este estudo para além do Projeto da infraestrutura rodoviária incluía também projetos de infraestruturas de águas pluviais, rede de abastecimento de água (até ao restaurante "A Ribeira") e modificação das infraestruturas elétricas e de telecomunicações no trecho urbano à saída de Montemor-o-Novo. O Projeto tinha como orçamento já com iva 1 526 968,79€ (um milhão quinhentos e vinte seis mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos). O Projeto está neste momento em revisão, porque não incluía a rede de saneamento para águas residuais domésticas, sendo que o escoamento destas águas residuais domésticas atualmente estão a ser feitas por um coletor que passa por terrenos privados e que tem de ser desviado.

Disse ainda o Senhor Presidente que, esta estrada está em mau estado há décadas e principalmente junto ao curso de água (antes e depois da ribeira), já foi solicitada uma intervenção rápida para a zona antes e depois da ribeira e um reforço de pavimento, uma vez que, todas as Juntas de Freguesia solicitaram reforços de pavimento em estradas que consideraram prioritárias, esta será contemplada no próximo procedimento. O Senhor Presidente referiu que, depois da intervenção do Senhor Vereador António Pinetra, gostaria que também os moradores e utilizadores da estrada de Cabrela viessem solicitar a execução da beneficiação da EN 535 que tanto esperam. É explano que, é muito difícil para o Município lançar duas obras destes valores, sem apoios comunitários, já houve apoios comunitários para Portugal, mas neste momento não existem, houve Municípios que os aproveitaram bem e outros que não os aproveitaram na devida altura.

O Senhor Presidente informou os presentes de que não se poderá comprometer com o lançamento desta obra, em primeiro lugar porque está em revisão, e também porque o valor estimado em 2021 com certeza terá um acréscimo bem acentuado em 2024. O que está previsto é a rede de abastecimento de água, quando a solução da Bica Fria de Vendas Novas, conseguir trazer água às Silveiras, à Maia, a S. Mateus, ao Reguengo e deverá deixar ligações que poderão e deverão fornecer essa estrada, uma vez que esta ligação será realizada até santiago do Escoural. No que diz respeito a saneamentos continuará a ser feito através de fossas, uma vez que, os orçamentos municipais atualmente não têm capacidade para este tipo de investimentos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e quatro minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA,
